



MEMORANDO

ASSUNTO: Procedimento Interno de Designação de Professor Bibliotecário

Ao abrigo do número 1, Artigo 5º, Capítulo II, da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho e, após conclusão do procedimento interno de designação, verificou-se que a docente que apresentou manifestação de interesse em desempenhar as funções de Professor Bibliotecário, reúne os requisitos necessários à função.

Analisada a única candidatura com entrada nos Serviços Administrativos de 12 de junho de 2020, verificou-se que a docente Maria Isilda Lopes Pinto Coelho reúne todos os requisitos necessários, de acordo com o nº 2 do Artigo 11º, conforme documentos anexos a este memorando e comprovativos existentes no processo individual da mesma.

Pelo exposto, será por mim designado para o exercício da função de professora bibliotecária para a Biblioteca Amadeo de Souza-Cardoso, deste Agrupamento a docente Maria Isilda Lopes Pinto Coelho.

Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso, 19 de junho de 2020

O Diretor

(Joaquim Artur Pereira Correia)